



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1980.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS — CEARÁ

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sancione e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras o Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 40 000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinada a referir de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

Art. 2º - O crédito autorizado nesta Lei será adicionado a execução orçamentária do presente exercício na seguinte rubrica:

06.05000000.000 - COMUNICAÇÕES  
06.05220000.000 - TELECOMUNICAÇÕES  
06.05221340.000 - Telefonia  
06.05221342.021 - Funcionamento de Setor de Comunicações  
    3.0.0.0 - Despesas Correntes  
    3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
    3.1.2.0 - Material de Consumo

Art. 3º - O decreto de abertura de crédito ora autorizado observará a legislação pertinente a espécie, principalmente no que diz respeito de cobertura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras em, 29 de novembro de 1980.

*José Alves Guarani*  
José Alves Guarani  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO